



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 939/95

CONSTITUI COMISSAO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU/96)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui Comissão Especial, de Avaliação para sob a Presidência do 1º para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU/96), integrada pelos seguintes membros:

Presidente: VALDEMAR MANHANI JUNIOR
Membros: RUI FELIPE KOPPER
VARLEI FÁVARO
WALDIR SELL JUNIOR
EDSON VIEIRA
JONAS ANTONIO LAZARINI



Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 936/95, do dia 22 de setembro de 1995.

Art. 3º - A Comissão ora constituída emitirá tabela circunstanciada como os valores dos imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo considerados relevantes os serviços prestados pela Comissão, porém sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ MATO GROSSO DO SUL, aos 19 dias de outubro de 1995.